



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 823, DE 20 DE MAIO DE 2024

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 811 DE 08 DE ABRIL DE 2024 QUE NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO PARA A SESSÃO LEGISLATIVA 2024, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como art.48, inciso IV alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o pedido de desligamento da Bancada PRD do Bloco Independência Democrática;

Considerando a instituição da Comissão de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal; e

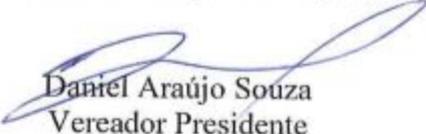
Considerando as indicações e deliberação dos Líderes do Bloco Parlamentar Independência Democrática - Vereador Douglas Veríssimo Gonçalves e do Bloco Parlamentar Respeito e Trabalho - Vereador Leonardo Viana Pinheiro (Gatita) acerca da representação da Bancada PRD, visando adequar a composição das Comissões Permanentes desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 811, de 11 de abril de 2024, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2024.


Daniel Araújo Souza
Vereador Presidente